

**PORTARIA Nº. 189/2021**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinentes ao período de 2020/2021, ao (a) Servidor (a), TELMASTABILE DASILVA, ocupante da Função de CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2016, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 10 de janeiro de 2022 à 29 de janeiro de 2022, devendo retornar em sua atividade no dia 30 de janeiro de 2022, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 190/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2018/2019, ao (a) Servidor (a), ALZIRA JURACI BATISTA MENDES, ocupante da Função de CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 05 de dezembro de 2021 à 14 de dezembro de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 15 de dezembro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 191/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes aos períodos de 2018/2019, ao (a) Servidor (a), MARIA MARTA TOLEDO, ocupante da Função de CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 09 de janeiro de 1998, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 15 de dezembro de 2021 à 13 de janeiro de 2022, devendo retornar em sua atividade no dia 14 de janeiro de 2022, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DA LICITANTE ELETRÔNICO BAZZONI OBRAS ELETRICAS EIRELI**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Aos três dias do mês de dezembro do ano 2021, às 11:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor (a) Roberes Rivellino da Silva e membros os Senhores Ever Donizete Dugolin e Simone Aparecida Bufalo Catelli, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo decreto nº. 001/2021 para proceder o recebimento da proposta de empresa Eletro Braz Obras Elétricas LTDA – ME, referente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. 14/2021, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública do Parque Industrial "Antenor Gasparelli", conforme projeto (s) e Termo de Referência descritivo.** Registra-se que, foi oportunizada a possibilidade para a Empresa supramencionada a preferência na contratação nos termos das Leis 123/2006 e 147/2014, a apresentar nova proposta de preço inferior a menor proposta classificada, conforme previsto no item 15.4 do Edital; registra-se que a proponente protocolou nesta dada a proposta no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) tornando-se assim vencedora do certame. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação, o qual será oportunamente publicado no diário oficial do Município. Sendo assim deu por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Ever Donizete Dugolin, membro da comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes. Fica aberto o Prazo de 5 (cinco) dias para manifestação de recurso, nos termos do Art. 109 inc. I. "b" da Lei nº. 8.666/93.

PORTARIA Nº. 131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2020/2021, ao (a) Servidor (a) FRANCIELLI DOS REIS DAMASCENO, ocupante da Função de CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de abril de 2016, lotado (a) no (a) nesta Prefeitura Municipal, a partir do dia 07 de dezembro de 2021 à de 05 janeiro de 2022, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de janeiro de 2022, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos

MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15821/2021
Processo dispensa nº 83/2021**

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ATLANTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA, COZINHA E BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$-17.100,00 Dezessete Mil e Cem Reais
Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3000	16.002.08.243.0008.6027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	16.003.08.244.0008.6030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	16.003.08.244.0008.6030	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	16.004.08.244.0008.6031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	16.004.08.244.0008.6031	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	16.005.08.244.0008.6032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	16.005.08.244.0008.6032	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3500	16.005.08.244.0008.6032	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3510	16.005.08.244.0008.6032	504	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3720	16.006.08.241.0008.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	16.006.08.241.0008.6033	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 07/12/2021 – ATÉ 06/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 07/12/2021

5 TERMO DE ADITIVO DE REGULARIZAÇÃO DO VALOR FINAL DO CONTRATO 5620/2020 CELEBRADO EM 28/05/2020

PORTE INTEGRANTE PREGÃO Nº 7/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL-PR E PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4500	18.002.20.608.0020.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo de regularização do total de reajustes do contrato 5620/2020, celebrado entre as partes 28/05/2020, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Com este termo aditivo, regulamenta os valores acrescidos no 2º e 3º termo anteriormente realizados, totalizando R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais) devidamente publicados no diário oficial do município, sendo então que o valor do contrato inicial e de R\$ 627.400,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) o final será de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais)

CLÁUSULA QUARTA- DA INFORMAÇÃO
Informamos que quando da realização do pregão o controle era por quantidade e que depois foi alterado por valor para pagamento de contra partida, porém houve divergência quanto a soma final do saldo e que portanto foi realizado uma alteração por valor para que o contrato esteja de acordo com os aditivos anteriormente solicitados pela empresa e aceito pela administração, com parecer jurídico favorável como consta no processo licitatório e nas informações enviadas no Sim-am.

informo que em contato com a equiplano foi realizados as alterações necessárias que resultaram no mesmo valor final descritos e assinados nos aditivos 2º e 3º, e que os ajustes foram apenas técnico.

Alvorada do Sul-Pr, oito dias de dezembro de 2021.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO
DECRETO 002/2021

**PORTARIA Nº 5262, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa as servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada as servidoras Sras. Célia Aparecida Gimenes, matrícula nº. 401054, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Jane Carmezini, matrícula nº 401062 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2021, cujo objeto consiste na aquisição de coleções de livros para as bibliotecas das Escolas e CMEIS Municipais.

I - Ata de Registro de Preços nº 154/2021 - SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 30.975.644/0001-66.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 08 de dezembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM, À RUA ONZE, 674, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 76.245.059/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, À RUA CINCO, 873, PORTADO-RADA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 8.103.168-1/SESP/PR, EXPEDIDA PELA SE-CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, E INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº 053.332.629-00 DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DO FORNECEDOR ABAIXO ELENCADOS VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2021, SOB O REGIME DE COMPRAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 10.520/2002; DE-CRETO MUNICIPAL Nº: 5.027/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº: 2.435/2009.

Expediente**Jornal da
CIDADE**

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

